



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 23, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar o servidor ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de técnico-administrativo, matrícula 23.980, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Seção do Protocolo Jurídico da Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição da Secretaria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-2, criado pela Lei nº 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS